



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1352 / 2025

“Dispõe sobre o plantão Judiciário, no mês de abril de 2025, no âmbito da Comarca de Acrelândia.”

A JUÍZA DE DIREITO RAYANE GOBBI DE OLIVEIRA CRATZ, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com o art. 1º, § 1º, inciso II, e ainda o art. 2º, item III da Resolução nº. 161/2011, do Pleno Administrativo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e oficiais de justiça que atuarão nos plantões judiciários nos finais de semana e feriados, no sistema de sobreaviso, na Comarca de Acrelândia/AC os Diretores de Secretaria que atuarão nos plantões noturnos dos dias úteis das 14h às 07h do dia seguinte, no mês de **abril de 2025** e nos horários entre as 07h às 07h da manhã seguinte, nas unidades em acordo com o item II, § 1º do art. 1º e com o item III do art. 2º da resolução 161/2011 – TPAADM, bem como o setor de segurança, conforme escala abaixo:

DIA	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
05, 06 de abril	Raissa Fernanda Gomes Jucá Botelho	9 9964-3398 e 9 9963-2895
12, 13 de abril	Cleidiany Eliza de Souza	9 9964-3398
17, 18 de abril	Eliane Alves Faino Patrício	9 9972-7741
19, 20 e 21 de abril	Francisco Noronha de Azevedo	9 9997-3837
26, 27 e 28 de abril	José Maria Ribeiro Xavier	9 9928-6335
DIA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TELEFONE
11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 de abril de 2025	Advanete Batista Guimarães	9 9976-2068
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, de abril de 2025	Rodrigo Feitosa da Silva	99223-2326
DIA	SETOR DE SEGURANÇA	TELEFONE
16,17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 de abril de 2025	3º SGT Kleuton Magno Soares de Almeida	9 9234-0223
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 de abril de 2025	2º SGT R4 Aparecido de Oliveira Arrais	9 9210-2902

PLANTÃO NOTURNO

SECRETARIA CRIMINAL		
DIA UTEIS	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 30 de abril de 2025	Raissa Fernanda Gomes Jucá Botelho	9 9964-3398
SECRETARIA CÍVEL		
DIA UTEIS	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE

Art. 2º - Designar os Diretores de Secretaria e Supervisores Administrativos que atuarão nos plantões noturnos dos dias úteis, no mês de ABRIL nas unidades jurisdicionais da Comarca de Acrelândia/AC, em acordo com o item I, § 2º do art. 1º e da Resolução 161/2011 – TPADM.

Art. 3º - Durante o período de Plantão, o(s) servidor(es) permanecerá(ão) fora das dependências do Judiciário, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço (§4º do art. 2º da Resolução 161/2011– TPADM).

Art. 4º - Havendo mudança no calendário de feriados após a assinatura desta portaria, o plantão será de responsabilidade do Diretor de Secretaria da respectiva Vara.

Art. 5º - Serão apreciados tão somente os casos previstos nos incisos I a VI do art. 7º da Resolução 161/2011 – TPADM;

Art. 6º - O(s) magistrado(s) e assessores serão definidos em escala própria;

Art. 7º - Encaminhe-se cópia da presente ao Ministério Público do Estado do Acre, Conselho Tutelar, Polícia Civil, da Ordem dos Advogados e a Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça/AC;

Art. 8º Publique-se no Diário da Justiça eletrônico e no Mural de Avisos desta Unidade Judicial, em consonância com o § 6º do Art. 2º da Resolução 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data e assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rayane Gobbi de Oliveira Cratz, Juíza de Direito**, em 28/03/2025, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2056138** e o código CRC **9C065E34**.